

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO COMITÊ DE INVESTIMENTOS

**Data:** 16 de novembro de 2022.

**Participantes: Membros Efetivos:** Celso Tadeu Pelizer, Marlene da Silva Lima Rafaelli e Alberto Foraciepe Neto

Às onze horas do dia dezesseis de novembro de dois mil e vinte e dois, atendendo a convocação do Gestor de Investimentos do FMAP, Sr. Celso Tadeu Pelizer, após conclusão dos cadastros e disponibilização aos membros efetivos e suplentes do Comitê de Investimentos, por meio do grupo de WhatsApp, para fins de análise do resultado da pontuação técnica de credenciamento, reuniram-se, em ambiente virtual, os membros do Comitê de Investimentos para deliberação do credenciamento da Instituição/Empresa (agente autônomo de investimentos): **Dolar Bills Agentes Autônomos e Investimentos Ltda - CNPJ 35.796.942/0001-02**. Dando início aos trabalhos, o Sr. Celso, agradeceu a participação de todos e disse que a reunião extraordinária foi marcada para deliberar sobre o credenciamento da mencionada Instituição/Empresa, tendo em vista que foi concluído o Cadastro para Credenciamento no sistema eletrônico utilizado pelo FMAP disponibilizado na plataforma da empresa de consultoria Crédito e Mercado. Instituição/Empresa Financeira constituída conforme Contrato Social, e alterações posteriores, emitido em 16/12/2019. Autorizada a exercer a atividade de Distribuição de Cotas de Fundos de Investimentos – Sistema CVM - expedição 14/02/2020. Os documentos comprobatórios exigidos, consoante artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 1º, “c” da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, foram todos apresentados e, conforme pesquisas realizadas sobre padrão ético de conduta, nenhum indícios de irregularidades na atuação da Instituição/Empresa, seus controladores, sócios ou executivos foram encontradas. Após apreciação e observado ao disposto no Artigo 3º Inciso IX, Parágrafo 2º, da Portaria MPS nº 519/2011, alterada pela Portaria MPS nº 170/12 e 440/13, e considerando os quesitos de análise estabelecidos pelo procedimento de seleção de entidades autorizadas e credenciadas do FMAP, a Instituição Financeira apresentou a seguinte pontuação técnica: Rating de Gestão de Qualidade: 00%, Volumes de Recursos Administrados: 10%, Tempo de Atuação de Mercado: 2%; Avaliação de Aderência dos Fundos: 10%; Critérios de Penalidades: 0%, Total da Pontuação de Quesitos Técnicos: 22,00% - **Índice de Gestão de Qualidade RP5**. Sobre o resultado da pontuação e classificação nesse nível (RP5), em consulta com a Sra. Simone, da empresa de Consultoria Crédito e Mercado, disse que esse resultado se deu em razão da do tempo de atuação e por não terem rating de gestão como é no caso de gestores. Disse ainda que a rotina do agente autônomo de investimentos envolve fazer ligações para contato de potenciais investidores e por meio de reuniões ou encontros, captar possíveis novos clientes interessados em investir no mercado financeiros e que o credenciamento pode ser aprovado mesmo com essa pontuação. Portanto, aprovado o credenciamento por unanimidade. Esgotada a pauta do dia, e ninguém mais querendo fazer uso da palavra, foi declarada encerrada a reunião. Nada mais.

**Marlene da Silva Lima Rafaelli**

**Celso Tadeu Pelizer**

**Alberto Foraciepe Neto**